



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, criando elemento de despesa no valor de R\$ 2.013.361,56 (dois milhões treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
17.512.0008.1.030	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	
449051 - 224	Obras e Instalações	2.013.361,56
TOTAL		2.013.361,56

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de março de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 021/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de março de 2021

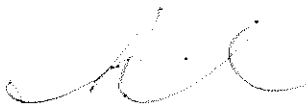
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 2.013.361,56 (dois milhões treze mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I.

Os recursos em questão serão utilizados na continuidade das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, que é objeto do Contrato de Repasse celebrado com o Ministério das Cidades, se destacando que novo procedimento licitatório será realizado de maneira a se executar o percentual restante que se encontra, conforme último boletim de medição de obra, em 69,84% (sessenta e nove vírgula oitenta e quatro por cento).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 007/2021

Formiga (MG), 12 de fevereiro de 2021

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar Orçamento 2021

Senhor Prefeito,

- 1) Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2021, na dotação orçamentária vinculada a esta Secretaria de Obras, para viabilizar a execução da obra de Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, da seguinte forma:

CONTRATO DE REPASSE	CONCEDE NTE DOS RECURSOS	OBRA	CONTA CORRENTE e Poupança	VALOR TOTAL DA OBRA	VALOR A AUTORIZAR
0350922-41 /2011	M.Cidades	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	C/C 647052-6 Poup 19.999-8	16.813.587,65	2.013.361,56
	TOTAL			16.813.587,65	2.013.361,56

Mediante a utilização de Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.013.361,56 (dois milhões, treze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), criar elemento 449051 – Obras e Instalações, recurso 224, dentro do projeto/atividade 1.030 – Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

- 2) Informamos que o projeto da obra de Construção da ETE, objeto do Contrato de Repasse firmado com o Ministério das Cidades está passando por reprogramação junto à Caixa Econômica Federal, e que devido à rescisão com a empresa LAMAR Engenharia e Comércio Ltda., que havia sido contratada para a execução da obra, mas estava descumprindo o cronograma de execução e cláusulas contratuais, será realizada nova licitação objetivando a continuidade dos serviços, sendo que quando da emissão do último boletim de medição a obra se encontrava com o índice executado de 69,84%.

Atenciosamente,

Fábio de Castro Rezende

Secretário Municipal de Obras e Trânsito

*Recebido 02/03/21
Fábio*

*Willy
26/2*

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - Abertura de Crédito Suplementar Orçamento 2020 - Convênios

CONTRATO	CONCEDENTE	OBJETO	REPASSE	CONTRA PARTIDA	TOTAL CONVÊNIO	CONTA CORRENTE e Poupança	SALDO C/C 31/12/2020	(-) RAP 2020 SE	(-) RAP 2020 EE	SUPERAVIT FINANCEIRO	TENDÊNCIA AO EXCESSO	VALOR A SOLICITAR	Obra	Restituições/D evoluções
0350922-41/2011	M.Cidades	Construção da ETE Estação de Tratamento de Esgoto - Valor Remanescente	3.212.009,85	269.337,70	3.481.347,55	C/C 647052-9 Poup 19.999-8	2.013.361,56	0,00	0,00	2.013.361,56	0,00	2.013.361,56	2.013.361,56	0,00

Ylana
 Gerência Magela de Oliveira
 Gerente Municipal de Convênios